

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**COORDENADOR DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE REFORMA**

A Embaixada do Peru em Brasília informa que está no processo de desenvolvimento de projeto de reforma nas instalações da sede e da residência desta missão diplomática, localizadas no Setor Embaixadas Sul, Av. das Nações, Quadra 811, Lote 43, Brasília-DF. Portanto, está selecionando, para integrar a equipe de trabalho, um profissional técnico (engenheiro ou arquiteto) para realizar os trabalhos de coordenação da execução do referido projeto.

O projeto já possui ficha técnica e financiamento aprovados, restando apenas a fase de execução.

**I. Função**

Coordenador de Projetos

**II. Missão**

Prestar apoio técnico à Embaixada do Peru em Brasília desde a fase de seleção do empreiteiro e do fiscal e durante a execução do projeto, até a conclusão e entrega da obra, zelando pelo adequado uso dos recursos e as coordenações com as entidades brasileiras para o correto desenvolvimento do processo de reforma dos imóveis, e em cumprimento com a ficha técnica aprovada e as normativas locais e nacionais do Brasil.

**III. Obrigações e Responsabilidades**

- Apoio na elaboração dos Termos de Referência para a seleção e contratação do Fiscal que fará a supervisão da obra e da Empreiteira responsável pela execução da obra;
- Acompanhamento e/ou fiscalização da execução das obras de manutenção da infraestrutura nos prédios da Embaixada do Peru em Brasília, realizando visitas de supervisão da obra, bem como o acompanhamento das tarefas da Empreiteira e do Fiscal, elaborando relatórios mensais detalhando o andamento da execução do projeto;
- Acompanhamento e controle do Projeto de Investimento, participando das reuniões de coordenação e/ou videoconferências, para a emissão de um parecer técnico sobre as questões da infraestrutura, principalmente quanto ao desenvolvimento da execução do projeto;
- Verificação técnica do cumprimento de todas as cláusulas dos contratos celebrados entre a Embaixada e as empresas contratadas para a obra;
- Apoio na elaboração, revisão e atualização dos procedimentos técnicos, bem como dos planos relacionados ao projeto de infraestrutura, se necessário.

**IV. Prazo**

O prazo de prestação do serviço será de 08 (oito) meses, podendo ser renovado de comum acordo sempre que necessário até a conclusão do projeto.

**V. Do Pagamento**

O pagamento mensal é de R\$ 11.500,00.

**VI. Requisitos e qualificações**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **COORDENADOR DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE REFORMA**

- Engenheiro Civil ou Arquiteto devidamente inscrito e habilitado no respectivo conselho de classe que o credencia ao exercício da profissão.
- Experiência mínima de 4 (quatro) anos em obras de infraestrutura em entidades do setor público e/ou privado; na gestão, coordenação e/ou supervisão de obras e/ou execução de serviços de controle de investimentos.
- Experiência mínima de 2 (dois) anos em cargos de coordenação de projetos, residência e/ou fiscalização de obras.
- Domínio da língua espanhola.

#### **VII. Entrega dos Documentos**

Os currículos dos candidatos e os documentos comprobatórios de suas experiências e qualificações serão recebidos até sexta-feira, dia 17 de março de 2023, por e-mail para o seguinte endereço: [embperu@embperu.org.br](mailto:embperu@embperu.org.br). ou em envelope lacrado endereçado à EMBAIXADA DO PERU – COORDENAÇÃO PROJETO, SES Av. Das Nações, Qd 811, Lt 43, 70.428-900.